



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 001/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 006/2025 — Concorrência Presencial nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO:	Nº 020/2025 (e Primeiro Termo Aditivo)
INTERESSADA:	Câmara Municipal de Ourilândia do Norte — PA
CONTRATADA:	FR Marketing e Comunicação Ltda. (CNPJ nº 30.578.135/0001-08)
OBJETO:	Prestação de serviços contínuos de publicidade e propaganda por intermédio de agência de propaganda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 (especialmente nos artigos 106 e 107) e na Lei Federal nº 12.232/2010, e considerando a regular instrução do Processo Administrativo de Prorrogação de Vigência do Contrato Administrativo nº 020/2025;

CONSIDERANDO a análise do Relatório de Fiscalização e Avaliação Contratual nº 001/2026, a Justificativa Administrativa e Técnica nº 001/2026, a Certidão de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitido pelo Setor Contábil, bem como os pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica (Parecer nº 084/2026) e da Unidade de Controle Interno (Parecer nº 018/2026):

DECIDE E DETERMINA:

1. RECONHECIMENTO DA NATUREZA CONTÍNUA DO SERVIÇO

RECONHECER expressamente a natureza contínua e a necessidade permanente dos serviços de publicidade e propaganda institucional prestados ao Poder Legislativo Municipal, imprescindíveis para assegurar a transparência pública, a veiculação de atos oficiais (Sessões



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

Ordinárias, Audiências Públicas, LDO/LOA) e o direito de informação do cidadão, nos termos do Art. 6º, inciso XV, e do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. APROVAÇÃO DA JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA

APROVAR integralmente a Justificativa Administrativa e Técnica nº 001/2026, acolhendo as razões de interesse público que demonstram a inviabilidade de descontinuidade dos serviços, bem como a extrema complexidade e os custos operacionais que decorreriam da instauração de um novo processo licitatório sob os ditames da Lei Federal nº 12.232/2010 e da Lei nº 14.133/2021.

3. ATESTAÇÃO DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA E OPERACIONAL

ATESTAR que as condições e preços contratados permanecem plenamente vantajosos para a Administração Pública, destacando a manutenção do desconto fixo de 70% (setenta por cento) concedido pela empresa sobre a Tabela Referencial de Custos Internos do SINAPRO/PA, além da boa avaliação técnica e cumprimento rigoroso das Ordens de Serviço atestados pelo Fiscal do Contrato (Portaria nº 0342/2025).

4. RECONHECIMENTO DA DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECONHECER e Homologar a existência e adequação orçamentária e financeira atestada na Certidão emitida pelo Setor de Contabilidade, com reserva do saldo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na dotação específica (Órgão 01.01, Ação 2.002, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.90, Fonte 1.500) para cobrir os encargos do período renovado de 12 (doze) meses.

5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE E MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO

VERIFICAR e atestar que a empresa contratada (FR Marketing e Comunicação Ltda.) mantém todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, devidamente comprovadas por meio das certidões negativas válidas e da Certificação de Funcionamento emitida pelo CENP.

6. ACOLHIMENTO DOS PARECERES JURÍDICO E DE CONTROLE INTERNO

ACOLHER na íntegra a fundamentação constante no Parecer Jurídico nº 084/2026 e no Parecer da



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

Unidade de Controle Interno nº 018/2026, que opinaram pela regularidade e total conformidade jurídica do procedimento de prorrogação.

7. AUTORIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO E ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AUTORIZAR FORMALMENTE a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 020/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendidos no período de 25 de setembro de 2026 a 25 de setembro de 2027, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como AUTORIZAR a assinatura do Segundo Termo Aditivo e o registro do Termo de Apostilamento nº 001/2026 para o reajustamento anual pela Tabela SINAPRO/PA.

Publique-se o extrato do termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na imprensa oficial, cumpra-se e junte-se a presente autorização aos autos do Processo Licitatório nº 006/2025.

Ourilândia do Norte — PA, 24 de setembro de 2026.

MARCIO OLIVEIRA
DA
SILVA:9289276029
1

Assinado digitalmente por MARCIO
OLIVEIRA DA SILVA:92892760291
ND: C=BR, CN=MARCIO OLIVEIRA DA
SILVA:92892760291, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.24 09:39:40-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 2025.3.0

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte — PA